



Prefeitura Municipal de Mazagão – AP
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

Executivo

DECRETO Nº 001/2017.
DECRETO Nº 008/2017.
DECRETO Nº 009/2017.
DECRETO Nº 010/2017.
DECRETO Nº 011/2017.
DECRETO Nº 012/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO N° 001/2017

Mazagão-AP, 02 de Janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Mazagão, e, em consonância com a Lei Municipal n° 335-PMMz, de 08 de Abril de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mazagão;

RESOLVE

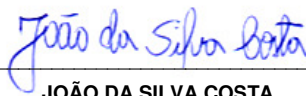
Art. 1° NOMEAR **MANOEL GONZAGA PINHEIRO DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – NE-4 do Município de Mazagão, o qual será o ordenador de despesas em conjunto com o Prefeito Municipal João da Silva Costa, dando-lhes poderes para:

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, sustar contra ordenar cheques, baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciamento financeiro, solicitar saldos extratos, exceto investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, a partir de 02 de Janeiro de 2017;

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4° Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.


JOÃO DA SILVA COSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO N° 008/2017

Mazagão-AP, 02 de Janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Mazagão, e, em consonância com a Lei Municipal n° 335-PMMz, de 08 de Abril de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mazagão;

RESOLVE

Art. 1° NOMEAR **JOSÉ DA SILVA MONTEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO – NE-3 e acumular interinamente o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – NE-4 do Município de Mazagão, o qual será o GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE na função de ordenador de despesas em conjunto com o Prefeito Municipal João da Silva Costa, dando-lhes poderes para:

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, sustar contra ordenar cheques, baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciamento financeiro, solicitar saldos extratos, exceto investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, a partir de 02 de Janeiro de 2017;

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4° Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

João da Silva Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO N° 009/2017

Mazagão-AP, 02 de Janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Mazagão, e, em consonância com a Lei Municipal n° 335-PMMz, de 08 de Abril de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mazagão;

RESOLVE

Art. 1º INSTITUIR, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei n. 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação com a seguinte composição:

PRESIDENTE e PREGOEIRO:

Marcos Sena da Silva

1º MEMBRO:

Jailson da Silva Pires, Funcionário efetivo, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

2º MEMBRO:

Karlene Lima de Souza, Funcionária efetiva, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais como SECRETÁRIA da Comissão Permanente de licitação.

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

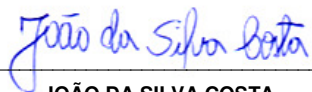
Art. 3º - Na ausência de um dos membros haverá substituição por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

Art. 4º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 5º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 6º -Dê-se ciência publica-se e cumpra-se.

Art. 7º Revogademas disposições em contrário.



JOÃO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Mazagão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO N° 010/2017

Mazagão-AP, 02 de Janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Mazagão, e, em consonância com a Lei Municipal n° 335-PMMz, de 08 de Abril de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mazagão;

RESOLVE

Art. 1° NOMEAR **CID CELSON PEIXOTO BASTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE COMPRAS – DAS-1 do Município de Mazagão, a partir de 02 de Janeiro de 2017;

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4° Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

JOÃO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Mazagão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO N° 011/2017

Mazagão-AP, 02 de Janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Mazagão, e, em consonância com a Lei Municipal n° 335-PMMz, de 08 de Abril de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mazagão;

RESOLVE

Art. 1° NOMEAR MARCOS SENA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de PRESIDENTE da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mazagão – DAS 3e PREGOEIRO a contar de 01 de janeiro de 2017;

Art. 2° Dê-se ciência publica-se e cumpra-se.

Art. 3° Revogademas disposições em contrário.

JOÃO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Mazagão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO N° 012/2017

Mazagão-AP, 02 de Janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Mazagão, e, em consonância com a Lei Municipal n° 335-PMMz, de 08 de Abril de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mazagão;

RESOLVE

Art. 1° DESIGNAR **MANOEL GONZAGA PINHEIRO DA COSTA**, Secretário Municipal de Finanças para exercer a Função de COORDENADOR DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2° Dê-se ciência publica-se e cumpra-se.

Art. 3° Revoga demais disposições em contrário.

JOÃO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Mazagão